DECRETO Nº 2.457 DE 28 DE MAIO DE 1996

DISPÕE SOBRE ÁREA DE PERÍMETRO URBANO NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE EXPANSÃO URBANA

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de se expandir o perímetro urbano da sede do Município;

CONSIDERANDO a expansão.e o desenvolvimento do Bairro Antônio Bráulio, surgindo como conseqüência, a necessidade de prover aquele Bairro de infra-estrutura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado área de perímetro urbano na sede do Município, para fins de expansão urbana, o imóvel de propriedade do Município, com a área de 20.35.61has. (vinte hectares, trinta e cinco ares e sessenta e um centiares), denominado Fazenda Santa Rosa, com as seguintes delimitações: "inicia-se no marco 01, cravado nas divisas dos Senhores Antônio de Freitas e João Tomaz da Silveira, de onde segue confrontando com o Senhor Antônio de Freitas, com o rumo de 37·10'24" NW, na extensão de 502,07 metros até o marco 02, cravado nas divisas de Antônio de Freitas e João Tomaz da Silveira; dai deflete à direita e segue confrontando com João Tomaz da Silveira, com um rumo de 53º40'07" NE, na extensão de 442,28 metros até o marco 03, cravado no alinhamento predial do Bairro Bom Sucesso; dai deflete à direita e segue confrontando com o Bairro Bom Sucesso e com propriedade do Senhor João Tomaz da Silveira, com um rumo de 36º22'28" SE, na extensão de 432,41 metros até o marco 04; dai deflete à direita e segue confrontando com o Senhor João Tomaz da Silveira, com um rumo de 41º58'40" SW, na extensão de 399,24 metros, até o marco 01 de origem".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 28 de maio de 1996.

AELTON JOSE DE FREITAS
Prefeito Municipal